



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
Administração 2025/2028

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2025
MODO DE DISPUTA ABERTO

PROCESSO Nº: 004397/2025 DE 14/07/2025
MODALIDADE: PREGÃO Nº 0036/2025
FORMA: ELETRÔNICO
EDITAL Nº: 0053/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Secretária Municipal de Saúde/FMS, **ADJUDICA E HOMOLOGA** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de Empresa para fornecimento de **MATERIAIS PERMANENTES**, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, Emenda Parlamentar 11762815000/1240-02, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS da Prefeitura Municipal de Carmo, que classificou as empresas abaixo relacionadas no referido certame.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação e adjudicação da referida decisão;

ADJUDICO E HOMOLOGO as empresas supracitadas vencedoras do certame que ofereceram as melhores propostas no certame, para formalização dos Contratos, abaixo relacionadas:

EMPRESAS:

EMPRESA	CNPJ
TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	10.728.371/0001-48

Itens: 01 e 02, no valor total dos itens de R\$ 28.489,91 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos).

EMPRESA	CNPJ
MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS	43.187.819/0001-12


Item: 03, no valor total do item de R\$ 6.439,80 (seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

Sendo o valor total homologado R\$ 34.929,71 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos).

Dê-se ciência as empresas vencedoras, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carmo- RJ, 20 de outubro de 2025.


 Renata Carla Ferreira Ribeiro Miranda
 Secretária Municipal de Saúde/FMS
 Port. nº 003/2025